IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 26 de abril de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 124

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP

O Município de Santa Rita d'Oeste, com sede na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Osmar Sampaio, portador do RG. 17.621.009-X – SSP/SP e do CPF. 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela Empresa MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.092.183/0001-36, I.E nº 620.000.190.111 e I.M nº 165, situada na Avenida São Paulo nº 486, Bairro Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, neste ato representado pelo Senhor Jamir da Silva Motta, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5.640.640-X – SSP/SP e CPF nº 734.549.318-00, residente e domiciliado na Rua Mauá nº 390, Centro, CEP: 15760-000, na cidade de Urania, Estado de São Paulo, NOMEIA e continue como seu bastante procurador o Senhor BRUNO MOURA DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 49.707.345-6 – SSP/SP e CPF nº 421.477.388-83, residente e domiciliado na Rua Pará nº 1699, Bairro Centro, CEP: 15710-000, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, classificada no Processo Licitatório nº 63/21, na modalidade Pregão Presencial nº 27/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 001/22, Pregão Presencial nº 27/21, Processo nº 63/21, de conformidade com a Cláusula 5 Dos Reajustes/Revisões dos Preços, destinado ao fornecimento de combustível (Gasolina Comum e Etanol Comum), para frota desta municipalidade, para constar o aumento do Etanol Comum em R$ 0,65 (sessenta cinco centavos) ou seja de R$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos), passando o seu valor para R$ 6,19 (seis reais e dezenove centavos) o litro. Ficam mantidas inalteradas as demais clausulas da ata de registro de preço.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 20 de abril de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MOTTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS SANTA RITA LTDA EPP CNPJ nº 05.092.183/0001-36

TESTEMUNHAS

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733 –SSP/SPJosé Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP